

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

**DECRETO 3276, DE 05 DE JULHO DE 2024.** 

"ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE CULTURA, DA LEI PAULO GUSTAVO E DÁ

**OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** 

SEVERINO JAIME SCHMIDT, Prefeito do Município de Erval Velho, Estado de

Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso

IV, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento de desincompatibilização e exoneração de servidores,

**DECRETA:** 

Art.1º A Comissão de Cultura, da Lei Paulo Gustavo, nomeada por meio do Decreto

nº 3121, de 13 de setembro de 2023, passa a ser constituída pelos seguintes

membros:

I – Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

Titular: Rodolfo Telles;

Suplente: Simara Pedroso Vettori;

II – Representante da Secretaria de Administração e Finanças;

Titular: Camila Storti Recalcatti;

Suplente: Jaciara Callai;

III – Representante de Entidade da Sociedade Civil da área cultural (CDL);

Titular: Társis Rodrigo Hildebrando;

Suplente: Emeli Daiane Savaris;

E-mail: gabinete@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

## IV – Representante do Poder Legislativo;

Titular: Jaqueline de Sordi Chinato; Suplente: Christian Andrei Conte.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em coontrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 05 de julho de 2024.

## **SEVERINO JAIME SCHMIDT**

Prefeito

Registrado e publicado o presente Decreto, em 05 de julho de 2024.

 $E\text{-mail:}\ \underline{gabinete@ervalvelho.sc.gov.br}$ 

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222 89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina